

Educação e Segurança Pública: uma perspectiva de Cidadania e Direitos Humanos

Raimundo Paulino da Silva *

Resumo: O presente artigo faz uma reflexão pedagógica acerca da relação existente entre a educação, a segurança pública, a formação policial, a cidadania e os direitos humanos. Este trabalho obteve início a partir de um referencial teórico: alguns trabalhos de dissertações e teses bem como de autores como Paulo Freire e Antonio Joaquim Severino darão o subsídio para uma melhor formação dos policiais militares do RN. Por outro lado, busca-se compreender a relação entre educação e a formação dos policiais, tendo em vista que a educação é um dos pilares de formação humana e influenciou diretamente na formação dos policiais militares. Por tanto, a relação entre Educação e Segurança Pública, especialmente no Brasil, na ótica da cidadania e direitos humanos parecem ser muito próximas no papel, mas na prática não se concretiza de modo eficaz.

Palavras-chave: Educação, Segurança pública, Cidadania, Direitos humanos.

Education and public safety: a perspective to citizenship and human rights

Abstract: This article is a pedagogical reflection on the relationship between education, public security, police training, citizenship and direct human. This work obtained starting from a theoretical framework: some works of dissertations and theses as well as authors such as Paulo Freire and Antonio Joaquim Severino will give subsidy for better training of military police in RN. On the other hand, seeks to understand the relationship between education and training of police, in a view of that the education is one of the pillars of human development and directly influenced the training of military police. Therefore, the relationship between education and public safety, especially in Brazil, in the view of citizenship and human rights seem to be very similar on paper but in practice it is not realized effectively.

Key words: Education, Public Safety, Citizenship, Human Rights.



* **RAIMUNDO PAULINO DA SILVA** é Sociólogo, Especialista em Ciências Humanas e doutorando em Ciências da Educação (Universidade de Coimbra). Professor da Universidade Vale do Acaraú (CE).



Foto do autor

Introdução

O presente artigo busca discutir a educação na segurança pública no contexto da formação dos policiais militares do Estado do Rio Grande do Norte, numa perspectiva dos conceitos de cidadania e dos direitos humanos. Esta temática tem suscitado uma discussão relevante nos meios acadêmicos, visto que trata de uma relação pouco estudada entre educação e o curso de formação de policiais militares.

Para alcançar resultados nesta pesquisa, objetivou-se evidenciar o currículo de formação dos policiais militares do RN, numa das turmas da escola de formação deste Estado, fomos levados pela tentativa de introduzir valores que garantam a plena cidadania e os direitos humanos aos formandos militares.

Quanto aos procedimentos técnicos e metodológicos, utilizou-se a observação participante como sendo a principal forma de vivenciar a prática dos policiais formandos, também compartilhando experiências em grupos temáticos, dentre eles, os conceitos de “cidadania” e “direitos humanos” numa perspectiva do pensar coletivamente.

O artigo se estrutura da seguinte forma: em primeiro lugar, foi necessário pontuar alguns conceitos como o de cidadania, de educação entre outros que foram pertinentes ao estudo, com a finalidade de embasamento teórico. Em segundo lugar, teremos o eixo central onde será focado o tema da educação na segurança pública e sua discussão, onde se desdobrará os subtítulos que implicará em três: Educação e segurança pública, o curso de formação de policiais militares do RN e a concepção de cidadania e de direitos humanos.

Em seguida, faremos uma análise do objeto de estudo da pesquisa em tela, partindo para as considerações finais. É importante salientar que o artigo tem um duplo caráter em termos de pesquisa acadêmica. O primeiro de caráter teórico, aonde vai se fundamentar com autores que estudam o tema e o segundo de exploração de campo, valorizando o campo empírico, ou seja, a praticidade no universo da pesquisa que será uma das turmas da escola de formação de policias militares do RN.

A educação na segurança pública para a formação dos policiais militares na perspectiva da cidadania e dos direitos humanos

A relação entre educação e segurança pública não é algo muito debatido no meio acadêmico. Essa afirmativa nos fez com que trabalhássemos nesta temática, uma vez que há uma escassez de trabalhos nessa área.

Não se sabe ao certo o porquê de se não trabalhar as questões da segurança pública inserida no contexto educacional. Talvez seja em razão de ser um tema um pouco complexo de se pesquisar.

Nesse sentido, pode-se afirmar que a pesquisa, quando envolve instituições públicas muito fechadas e complexas, como é caso da Polícia Militar, existe certa resistência quanto à exposição do que acontece no seu contexto interno.

Não obstante, nesse caso houve certa facilidade, uma vez que a identificação de professor e pesquisador facilitou um pouco o acesso à instituição militar deste Estado, porém nem todas as informações referentes ao objeto de estudo deste artigo, foi possível.

Mesmo assim, se conseguiu extrair algo de relevante no que toca a estruturação e organização da Escola de Formação dos Policiais Militares. E ainda cabe ressaltar que tudo que envolve formação, implica em aula, portanto quando se busca a cidadania e também quando se procura conhecer os direitos humanos, se faz necessário passar por um processo formativo.

Assim, é a partir dessa relação de formação de policial que se configura uma formação pedagógica, seja na universidade, seja na escola. Diante disso, eis a razão de se compreender as “formações” no contexto de uma “cidadania” plena e de “direitos

humanos” onde todos os indivíduos tenham uma vida igualitária.

Educação e Segurança Pública

A abordagem da segurança pública se torna um tema de profunda complexidade devido a vários fatores que o envolvem. Dentre eles, destaca-se o fenômeno da violência enquanto fato social presente em nossa sociedade.

Na ótica de Marra (2009), “analisar os aspectos da Segurança Pública no Brasil é uma tarefa que requer reflexão, investigação teórica e acima de tudo elucidação sobre fatos sociais em contextos específicos” (MARRA, 2009, P. 79).

Ela está se referindo ao fenômeno da violência, sobretudo no contexto social onde todos os cidadãos dependem da segurança pública. E especialmente no espectro onde se estudou tal fenômeno, ou seja, no Estado do Pará (Brasil).

É bom lembrar que em todos os períodos militares pelo qual o Brasil passou, destacando o Republicano, de 1889 a 1985, de Deodoro da Fonseca, Getúlio Vargas até o golpe de 1964 que durou até 1985, a segurança pública esteve presente enquanto poder na figura de seus comandantes militares sob a gestão dos presidentes da república. .

Costa (1987) em uma das suas passagens sobre segurança pública afirma:

Os Estados pressupõem a autodefesa como princípio básico para sua continuidade. Essa postura é tanto mais dúbia quando se pensa que o Estado hoje se sente ameaçado pela comunidade que, segundo a doutrina liberal, ele deveria representar e zelar. Hoje, esse mesmo Estado se organiza como se estivesse também, constantemente, sob ameaça de

conspirações internas. Tal atitude põe em xeque o princípio da legitimidade e de representatividade (COSTA, 1987, p. 234-235)

Esta reflexão da autora nos mostra a função do Estado no campo da segurança pública. Diz ainda que, na concepção do Liberalismo, o próprio Estado se vê ameaçado pela comunidade no tocante a sua continuidade.

Nessa perspectiva, buscamos embasar teoricamente a pesquisa em pauta. E para responder à problemática, precisamos articular alguns conceitos como fundamentação teórica. Em primeiro lugar, a palavra educação se torna imprescindível, e em especial na linha de pesquisa a qual se apresenta como um dos eixos norteadores. Sabemos que, por se tratar de um curso de pedagogia, necessário se faz relacionar o que alguns autores falam a respeito do conceito de educação e educação escolarizada. Em meio a tantos conceitos de educação nos apoiamos em Brandão “a educação é, entre outras, uma fração do modo de vida dos grupos sociais que a criam e recriam, entre tantas outras invenções de sua cultura, em sua sociedade” (1986, p.10). E o mesmo autor ainda afirma:

Da família à comunidade, a educação existe difusa em todos os mundos sociais, entre as incontáveis práticas dos mistérios do aprender: primeiro, sem classes de alunos, sem livros e sem professores especialistas; mais adiante com escolas, salas, professores e métodos pedagógicos (BRANDÃO, 1986, p. 10)

Na obra citada o autor, antropólogo e pesquisador brasileiro, faz várias referências quanto ao conceito de educação e dentre tantos assinalamos o de Brandão:

Educação é a ação exercida pelas gerações que não se encontram ainda preparadas para a vida social; tem por objeto suscitar e desenvolver na criança certo número de estados físicos, intelectuais e morais reclamados pela sociedade política no seu conjunto e pelo meio especial a qual a criança, particularmente, se destina (BRANDÃO, 1986, p. 71).

Noutro enfoque, Aquino (2000, p. 55) afirma que “a educação – como prática teórica, campo profissional ou arte de viver – talvez não seja objeto passível de cientificidade; mas é trabalho ético, e dos maiores” (p. 55).

A partir desses enfoques, pode se perceber que a concepção de educação explicada na ótica dos autores nos revela o quanto tais conceitos se tornam imprescindíveis para a compreensão da sociedade atual. No entanto, podemos entender que a educação seja a formal ou a informal poderá se caracterizar como ponto de partida para explicar a vida social em vários aspectos, priorizado a segurança pública. E aqui, o enfoque dado é compreender o quanto a relação entre educação e segurança pública tem sido relevante nesse contexto

Essa relação, portanto, tem provocado algumas discussões no âmbito da academia e da ciência. Nessa perspectiva, estudiosos da segurança pública produziram uma pesquisa na qual trata com muita propriedade da temática em pauta. Dentre eles, João Batista da Silva (2009) na dissertação de mestrado sobre a violência policial militar no Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da UFRN. Outro trabalho pertinente a temática em análise é a dissertação de mestrado defendida por Maria Lúcia Marra (2009) defendida no Programa de Pós-graduação da UFPA com o título

“Violências e transgressões a periferia de Belém no qual faz uma análise discutindo os aspectos da segurança pública no Brasil.

Outro trabalho de pesquisa que merece considerações é a tese de doutorado de Cristiane do Socorro Loreiro Lima defendida no Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da UFRN no ano de 2009. Ela faz uma discussão acerca dos Direitos Humanos no Brasil enfatizando o trabalho policial numa perspectiva sociológica. Além, destes fundamentos, nos apoiamos em Souza (2009).

Estes autores iniciam dizendo que os discursos, muitas vezes repetitivos, sobre a segurança pública não levam em consideração uma análise multidisciplinar do problema, que deveria envolver as demandas de educação e os problemas socioeconômicos, entre outros.

A primeira crítica dos autores acima revela que as narrativas dos que fazem a segurança pública se tornam vazios diante da gama de variáveis que eles chamam de multidisciplinar, daí residir um dos grandes problemas que interfere na sociedade e de um modo geral.

Outro ponto que os referidos apontam reside na prevenção e na constante presença na sociedade pode se melhorar ou diminuir a criminalidade.

Portanto, a segurança pública, a educação e a formação militar estarão sempre associadas, uma vez que a relação entre essas categorias de análise se enquadra tanto no campo das práticas sociais de cidadania quanto no dos direitos humanos.

A formação dos PMS no RN

Falar de formação em qualquer circunstância é mesmo que falar de formar pessoas para um determinado

fim. E quando se falar de formar policiais, não seria diferente, pois os policiais são formados dentro de uma escola específica onde os formandos recebem aulas dos mais variados temas.

São disciplinas de caráter específico da carreira militar e também de formação geral para a cidadania, para lhes dar com direitos humanos e enfim, a formação dos policiais militares é de fato um conjunto de saberes que envolvem diversas áreas do conhecimento humano, especialmente dos direitos e deveres.

No Rio Grande do Norte, a Escola de Formação dos Policiais Militares forma indivíduos para atuar nos quadros da Polícia Militar deste Estado. Não se pode falar de segurança pública sem falar em violência. Esta ocorre em todos os níveis da vida social envolvendo todos os seguimentos da sociedade.

Cabe lembrar alguns dados referentes à criminalidade. São dados recentes publicados em uma revista especializada no assunto. Segundo indicadores criminais no período compreendido entre 2004 e 2005:

O Rio Grande do Norte 597 ocorrências causando crimes letais, sendo 19,9 por 100 mil habitantes; 943 de crimes violentos não-letais contra a pessoa correspondendo a taxa de 31,4 por 100 mil habitantes; 10325 crimes violentos contra o patrimônio correspondendo a uma taxa de 343,8 por 100 mil habitantes; 1403 delitos de trânsito correspondendo a uma taxa de 46,7 por 100 mil habitantes e por fim, 707 delitos envolvendo drogas correspondendo a uma taxa de 23,5 por 100 mil habitantes (CONSULEX, 2009, p. 31).

Esses dados nos mostram aspectos da violência contra o cidadão potiguar durante dois anos como forma de

ilustrar e se entender que é necessário uma educação de forma integral para todos os homens e que, essa educação seja uma das alavancas para uma sociedade menos violenta.

Por tanto, uma boa formação humana permite a formação de bons profissionais e nesse contexto mais ainda, pois a formação dos policiais se configura num dos requisitos essenciais para garantir a todos uma segurança pública de qualidade. Segundo Robson S. R. Souza, “a segurança dos cidadãos, é em si mesma, uma questão que inclui os direitos e garantias fundamentais e não o limite deles” (SOUZA, 2009, p. 23).

Daí a relação entre o cuidado ao cidadão e o Estado, este enquanto aparelho de Estado. Entendemos que todos esses aspectos referentes à segurança pública, a cidadania, direitos humanos estão intrinsecamente relacionados, além de passar pelo crivo da educação com objetivos de bem-estar à toda a população.

Segundo a Revista Jurídica Consulex, não há uma preocupação por parte do Estado com política pública de segurança. Afirmar ela que “no que toca aos investimentos em segurança pública, evidenciou-se a ausência de políticas públicas estruturantes e de planejamento estratégico” (CONSULEX, 2009, p. 33).

Esta reflexão é bastante contundente, pois expõe de maneira clara a falta de políticas públicas eficientes no combate à violência que assola toda a população seja ela de qualquer classe for. No entanto, para combater tal violência, é preciso de mais planejamento estratégico, mais políticas públicas eficazes e mais praticidade no que tange a segurança pública, mesmo sabendo-se que tudo isso passa pela educação.

Concepções de cidadania e de direitos humanos

A palavra “cidadania” tem um sentido muito amplo e genérico. Se tomarmos o dicionário Houaiss vê-se o sentido que este autor dá a palavra cidadania. Afirmar ele que é “condição ou direito de cidadão” (HOUAISS, 2001, p. 92). Essa concepção de cidadania se torna muito simples, no entanto se faz necessário se aprofundar mais um pouco em busca de mais concepções do termo com o objetivo de um embasamento teórico mais consistente.

Antonio Joaquim Severino, um respeitado educador da USP nos dá uma concepção mais crítica do termo cidadania. Ele afirma categoricamente que ser cidadão, ou seja, exercer cidadania no Brasil é ter direito e acesso aos bens materiais, sociais e simbólicos. E tudo isso, com base na realidade que vivenciamos na conjuntura brasileira, a prática da cidadania não existe, conforme o referido autor.

Outro teórico que nos faz pensar a concepção de cidadania é o Edgar Morin. Ele faz uma relação bem apropriada da cidadania com a educação. Veja-se o que ele diz

A educação deve contribuir para a autoformação da pessoa (ensinar a assumir a condição humana, ensinar a viver) e ensinar como se tornar cidadão. Um cidadão é definido, em uma democracia, por sua solidariedade e responsabilidade em relação a sua pátria. O que supõe nele o enraizamento de sua identidade nacional (MORIN, 2006, p. 65).

Esta passagem nos instiga a pensar o cidadão comprometido com a sociedade e a educação num sentido de solidariedade, ao mesmo tempo em que ser cidadão decorre de pressupostos provenientes da educação. E essa

educação começa com a família, perpassando pelos direitos democráticos e a educação escolar com objetivos que resulte em uma cidadania plena.

No Brasil temos a idéia de que ser cidadão é portar documentos pessoais como registro civil, RG, CPF e outros mais. É uma visão obsoleta entender que cidadania é só isso. Claro que documentos pessoais fazem parte do conjunto do indivíduo enquanto ser social.

Paulo Freire fala de “cidadania” como uma produção, uma criação política. Para ele,

Ela não resulta do simples fato de você ter nascido em determinado país, isso pode acontecer do ponto de vista legal. Mas do ponto de vista político, a cidadania é criada ou não. Quantos milhões de brasileiros existem no país e quantos não exercem a cidadania? O alfabetizador tem muita possibilidade de trabalhar em favor da produção da cidadania, que tem sido negada às grandes massas populares. (FREIRE, 2004, p. 127)

Como pode se perceber nesta concepção freireana entende-se que para o mais importante educador brasileiro, a palavra cidadania não é uma palavra que quando fosse pronunciada todos a ganhassem. Para Paulo Freire, as classes populares precisam lutar para conquistar seu espaço e a educação é uma das alavancas para se alcançar tais espaços. Para isso, o caminho é a luta constante em busca de direitos, entre eles a cidadania se torna um dos objetivos primordiais dos povos não esquecendo o teor político que a requer.

Assim, cidadania para Paulo Freire não é algo pronto e acabado, ela precisa ser produzida e construída no mundo do diálogo. E este diálogo começa na luta de classes, onde a classe oprimida

precisa de respeito e consideração para se conquistar a cidadania plena.

Fazendo um paralelo entre estes três pensadores, pode se perceber que as percepções de cidadania que eles apontam, apesar de pertencerem a uma linha de pensamento progressista, são diferenciadas.

O Antonio Joaquim Severino assinala que só os privilegiados exercem a cidadania plena neste país chamado Brasil, pois justifica que os bens materiais, sociais e simbólicos são essenciais para o exercício de uma cidadania plena em uma nação democrática.

Paulo Freire se aproxima mais desta concepção, visto que sua ótica é voltada mais para os oprimidos. É bom lembrar que ambos os autores têm uma visão marxista da realidade social e dos problemas sociais existentes em diversos lugares do planeta.

Edgar Morin é um pensador francês que tem se dedicado aos estudos da complexidade e nesta vertente não fica indiferente as questões básicas de uma sociedade excludente na qual vivenciamos.

Dentre suas preocupações estão à cidadania, a educação e também os direitos sociais e humanos. Ele afirma as questões de cidadania passa pela solidariedade e pela educação, bem como ser cidadão é ter um compromisso com sua pátria, se identificar com suas raízes estruturais de seu país de origem.

Daí podemos ver como é instigante e gratificante a discussão no âmbito da academia e da ciência, pois se tenta compreender as concepções dos mais diversos autores e os temas se tornam inesgotáveis na medida em que vão aparecendo novos problemas.

Tendo em vista os mais variados problemas que o próprio homem coloca no mundo social, os direitos humanos é um dos mais contundentes, exatamente por que perpassa por todos os povos, todos os países e todos os continentes. E a questão da cidadania está presente em todos os lugares, seja em qualquer âmbito, pois ela se torna imprescindível em todas as instâncias.

Assim, a cidadania e os direitos humanos são fatores-chave para um mundo mais democrático e mais justo uma vez que sem estes ingredientes e a educação, não se chegará a um universo mais igualitário e mais fraterno.

Estas reflexões faz com que percebamos como o mundo em que vivemos é complexo, nas palavras de Edgar Morin e exercer a cidadania em toda sua plenitude é mais difícil ainda, uma vez que as desigualdades sociais aumentam a cada dia nos mais distantes lugares.

Por tanto, a relação entre Educação e Segurança Pública, especialmente no Brasil, na ótica da cidadania e direitos humanos parecem ser muito próximas no papel, mas na prática não se concretiza de modo eficaz. O que se percebe é que há uma lacuna existente entre estas relações que ora se estabelece, por um lado, na preocupação de se preparar bem o policial no tocante a sua formação educacional e militar, para o bom exercício de suas funções e por outro, o projeto prático não se concretiza e não se realiza como deveriam, de forma que as práticas sociais de cidadania ocorram de forma mais justa e igualitária para todos que aqui residem

Considerações finais

O presente artigo buscou fazer uma análise da educação na segurança pública tendo como requisito fundamental para a formação dos

policiais militares do RN concepções de cidadania e dos direitos humanos. Nesse contexto, evidenciou-se alguns conceitos que se tornaram imprescindíveis para o embasamento teórica do artigo.

Noções de educação, cidadania, de direitos entre outros, foram de fundamental importância na construção teórica dos objetivos que foram delineados e buscados numa perspectiva pedagógica.

Um dos objetivos deste artigo pretendeu saber que relação há entre segurança pública, educação, cidadania e direitos humanos. Por tanto, nos damos por satisfeitos em ter tido a coragem de pesquisar nesta corrente, uma vez que existem poucos trabalhos relacionando estes elementos inerentes a temática em pauta

Assim, entendeu-se que a partir deste, outros trabalhos de pesquisa possam surgir dentro da academia tentando buscar mais conhecimentos científicos. Ainda em se falando nessa perspectiva, vale lembrar que a educação é um dos pilares que se torna de muito relevante no contexto de toda a sociedade, especialmente a norte-rio-grandense.

Todavia, é de suma importância saber que é possível tratar temas polêmicos como a violência que se mostra cada vez mais contundente em nosso meio, com a educação para a cidadania, a segurança pública e os direitos humanos, cada qual ao seu campo de atuação. Conclui-se todos esses elementos dão sua contribuição para um mundo melhor, mais humano, mais justo e mais social.

Diante do que se verificou ao longo desse estudo, compreendeu-se que a segurança pública, a educação e a formação militar sempre estarão associadas, pois é bastante pertinente a

aproximação entre todas essas categorias de análise.

Por tanto, espera-se que a partir deste estudo, outros estudantes tenham a coragem de se aprofundar nesta temática ainda pouco discutida nos meios acadêmicos.

Cabe ainda salientar, que toda discussão seja ela acadêmica, seja científica, bem como produzida em qualquer instituição de ensino superior, terá sempre um caráter inesgotável, pois a ciência, ao contrário do senso comum, não é uma verdade absoluta.

Referências

AQUINO, Julio Groppa. **Do cotidiano escolar: ensaios sobre a ética e seus avessos**. 2 ed. São Paulo: Summus, 2000.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que educação**. 18 ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.

COSTA, Maria Cristina Castilho. **Sociologia: introdução à ciência da sociedade**. São Paulo: Moderna, 1987.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da tolerância: organização e notas** Ana Maria Araújo Freire. São Paulo: UNESP, 2004.

HOUAISS, Antonio. **Minidicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004.

LIMA, Cristiane do Socorro Loreiro. **Direitos Humanos e dilemas da democracia no Brasil: um estudo sociológico do trabalho policial (1985-2009)**. Tese de doutorado em Ciências Sociais (Universidade federal do Rio Grande do Norte). Natal/RN, 2009. 211f.

MARRA, Maria Lúcia Martins Pedrosa. **Violência e transgressão na periferia de Belém: sociabilidades e os arranjos criminosos no espaço de ocupação Riacho Doce**. Dissertação de mestrado em Ciências Sociais. Universidade federal do Pará: Belém, 2009.

MORIN, Edgar. **A cabeça bem feita: repensar a reforma, reformar o pensamento**. 12 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

REVISTA JURÍDICA CONSULEX – ano XIII – 15 de janeiro/2009.

SILVA, João Batista da. **A violência policial e o contexto da formação profissional: um estudo sobre a relação entre a violência e educação no espaço da Polícia Militar no Rio Grande do Norte**. Dissertação de mestrado em Ciências Sociais (Universidade Federal do Rio Grande do Norte). Natal/RN, 2009.

SOUZA, Robson S. R.. **Direitos e segurança pública**. In: REVISTA JURÍDICA CONSULEX – ano XIII – nº 288 – 15 de janeiro/2009..